1.1 INCLUSÃO DE PROFESSORES CREDENCIADOS

A inclusão no CAPG de professores credenciados no programa devem ser feitas em Coordenadorias > Programa/Polos > Credenciamento de Professores. Na janela que abrirá preencher os dados identificados na imagem, conforme orientação abaixo.

Crede	nciamento d	e Professores								
Program	ia:						-	~ 1	Incluir	•
								•		
	ssor:	3→[411-036-61	0-00		4				
					ESTATI	JT./RJU (DE)			(fr) Ezoluir	- 1
, →Titul	ação:		-	Cat	egoria:			•	😒 Limpar	
Orientad	lor de:			→Ministra Disc	iolina:			ᅱ		
_ I	Datas							5	Consultar	
		Reunião do C	Colegiado:		Período 🗌	— Inicio:		_	🚑 Imprimir	•
	9→	Homologaçao na	a Camara:		JL L	– Término:				
Nor	ma de 🗌								L Fechar	
Credenci	iamento:							-	10	
									Credenciamento	
	Nome do	Professor	Orientador	Ministra Discip.	Categoria	Dt. Inicio	Dt. Término	Dt	vigente em:	
							•			
				I						
	A	- (-) d- D ((-) D					P		
Vincular Nível	Area(s) e Linr	a(s) de Pesquisa(: Área:	sjao Docent	e	1	4				
		1					-	-		
	nha? Código			Linha de Pe	souisa			7		
								-		
15→										
A →							Exclui Linha	-		
	Communica	1								
1.	Seleciona	r o programa;								
2.	selecional	r o nome do d leção do docei	ocente;	S ovibirá o CP	E do docente	nosto osn	200.			
4.	neste can	100 0 CAPG ex	dibirá o reg	ime de trabal	ho do docen	te com a U	FSC. de acc	ordo	com o cadastro	da
	SEGESP, p	ara conferênc	cia;	,			,			
5.	seleciona	r a titulação de	o professo	r;						
6.	seleciona	r a categoria d	le credenc	iamento;						
7.	seleciona	r a habilitação	do docen	te para orient	ação;					
8.	seleciona	r a habilitação	do docen	te para minisi	ração de diso	ciplinas;				
9.	indicar as	datas de reun	nao do Col	legiado e da h	omologação	na Câmara	do cre ou	recre	edenciamento;	
10.	indicar as	uatas de inicio o púmero do r	u e termin	u ue cre ou re dm. de cro ou	recredenciame	ento;	norma a cu	ı al fu	Indamentou o	
11.	Drocesso	de cre ou recr	edenciam	ento:	recreation	mento e d	norma a qu	arru		
12.	clicar em	"incluir".								
	<u>Após</u> isso	seguir os pass	sos seguint	tes para indica	<u>ar ou atu</u> aliza	<u>ir a áre</u> a de	<u>e conc. e</u> lin	<u>ha</u> d	<u>e pesg. na(s)</u>	
	qual(is) o	docente atuar	rá no perío	odo						
13.	seleciona	r um nível;								
14.	seleciona	r a área de cor	ncentração	o em que o do	ocente atuará	i;				
15.	indicar a(s) linha(s) de p	pesquisa ei	m que ele atu	ará;					
16.	clicar em	confirmar.								
	Repetir	os passos 14,	15 e 16 ca	so neste níve	l o docente a	tue em ma	is de uma á	irea	de concentraçã	0.
		40		6 nara indicar		la deconte	a(s) area(s)	i de (concontração o	
	Repetir	os passos 13,	14, 15 e 1	o para mulcar	vinculação d	io docente		, uc (
47	Repetir linha(s)	de pesquisa n	14, 15 e 1 10 outro ní	vel.				, uc (

Obs. 1: Para que um professor atue num programa de pós-graduação é necessário seu credenciamento. Este credenciamento deve ocorrer em conformidade com a Resolução Normativa n. 05/Cun/2010, Art. 14, inciso II, que determina aprovação dos credenciamentos pelo colegiado do programa e homologação pela Câmara de Pós-Graduação. Desse modo, inclusões e alterações no CAPG relativas a credenciamento devem estar pautadas em processos administrativos homologados por esta Câmara.

Obs. 2: Na janela de credenciamento de professores é possível identificar o vínculo do docente com a UFSC de acordo com o que consta nos registros da Secretaria de Gestão de Pessoas. Ao selecionar o nome do docente o seu vínculo é exibido na janela no campo ao lado do nome do professor (vide itens 3 e 4 na figura acima).

Obs. 3: O professor credenciado que não fizer parte do quadro funcional da UFSC deverá ser registrado como professor externo (vide como fazer no item 5.11.2 do Capítulo 5) para então ser possível o registro de credenciamento.

Obs. 4: Convidado externo ao programa, que for participar na ministração de disciplina não precisa ser credenciado para ser registrado como professor da disciplina, basta registrá-lo como professor externo (vide como fazer no item 5.11.2 do Capítulo 5). No registro da disciplina no período este professor não poderá ser o responsável por ela.

Obs. 5: Caso o professor seja credenciado para atuar em todos os níveis deve ser feito um registro para cada nível.

Obs. 6: É possível obter relação de professores credenciados usando o botão imprimir. Esse relatório exibe os docentes que estavam vigentes em determinada data com a categoria, o período e a habilitação do credenciado para ministrar disciplinas e orientar alunos.

Obs. 7: Na categoria Colaborador orienta-se que os docentes não sejam credenciados para realizar, concomitantemente, as atividades de ministrante de disciplinas e orientador de alunos, pois a participação de professores colaboradores deve ser pontual, caso contrário na avaliação do programa pela CAPES os docentes colaboradores com extensa participação serão considerados permanentes.

Obs. 8: A indicação da área de concentração e linha de pesquisa na(s) qual(is) o docente atuará deve ser atualizada por meio da identificação desses vínculos na mesma janela em que é feito o credenciamento e recredenciamento.

Obs. 9: Deve-se fazer um acompanhamento do término dos credenciamentos, para que seja feito pedido de recredenciamento em tempo hábil para passar pela Câmara de Pós-Graduação antes que termine o período de vigência. Caso isto não seja feito o recredenciamento, o CAPG não permite que docentes que estejam com prazo de credenciamento expirado sejam lançados como ministrantes de disciplinas e outras atividades, prejudicando PAAD, matrícula de disciplinas, emissão de atestados, etc.